



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
20ª Sessão Ordinária - 23/06/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 559/2026

**Assunto: REITERO O REQUERIMENTO Nº 272/2026 QUE REQUER INFORMAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE SOBRE A FALTA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO JARDINS.**

**Destinatário:** Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga e CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz.

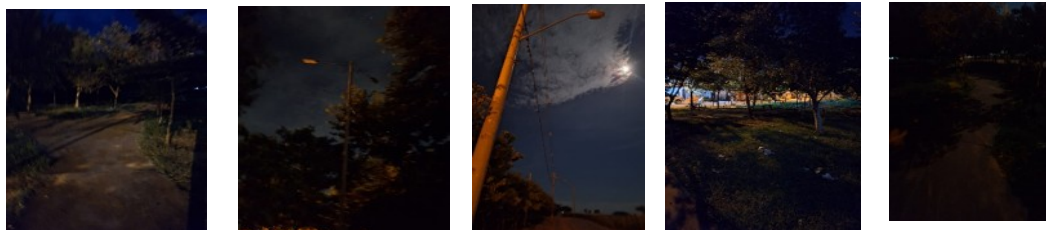
**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) O Poder executivo e as Secretarias competentes têm conhecimento da retirada do relógio de força e do corte dos fios de energia do poste de entrada da Praça do bairro Jardins, que resultaram na falta de iluminação do local?
- 2) Há previsão para a reinstalação da rede elétrica e para a manutenção da iluminação pública na referida, incluindo a substituição dos braços de luz quebrados?
- 3) Quais as medidas a Administração pretende adotar para a recuperação das calçadas danificadas e para garantir a manutenção periódica da limpeza na Praça do Bairro Jardins, de forma a preservar a segurança e o bom uso do espaço público?
- 4) De quem é a responsabilidade e qual é o prazo ou previsão para que essa situação seja resolvida do Poder Executivo ou da CPFL?
- 5) Sobre a questão da Iluminação da Praça do Bairro Jardins, os Materiais para a Manutenção e Regularização já foram adquiridos?
- 6) Qual é a previsão para que a Iluminação da referida Praça seja restabelecida?

**JUSTIFICATIVA:** A Praça no Bairro Jardins encontra-se em situação de precariedade e abandono, especialmente no que se refere à iluminação pública. Foi constatando que o relógio de força, que se encontrava no poste de entrada da Praça, foi retirado, e que os fios de entrada desse mesmo poste foram cortados, deixando os postes de iluminação sem fornecimento de energia elétrica. Além disso, há braços de luz quebrados, diversas rachaduras nas calçadas de concreto no interior da Praça, bem como a falta de limpeza frequentemente no local. Tais condições comprometem não apenas a segurança dos frequentadores, mas também a conservação do espaço público, podendo favorecer a prática de atos ilícitos, como o uso de drogas e prostituição, além de expor a população a riscos de acidentes. Diante da relevância do tema e da necessidade de medidas urgentes para garantir a ordem, a segurança e o bem-estar da comunidade, apresenta-se o presente requerimento.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de junho de 2026.



**RICARDO PRADO**  
Vereador - PRTB



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A764-031D-692D-FC44



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 387/2026**

Ofício nº 751/2026

Ibitinga, 05 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 272/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 272/2026, da Câmara Municipal, onde reitera o requerimento nº 889/2025, sobre a falta de iluminação na praça do Bairro Jardins.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001

1/3 - Matéria Recebida nº 387/2026 - Prot. 1668/2026 05/05/2026 16:50. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Pág. 2/4 - Requerimento nº 559/2026 - Prot. 2495/2026 22/06/2026 17:29. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 17 de abril de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 272/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 272/2.026**, datado de 01 de abril de 2026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre a falta de iluminação na Praça do bairro Jardins, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos esclarece que já foi realizado o levantamento técnico dos materiais necessários para a regularização do sistema elétrico da praça, sendo que os referidos materiais já foram devidamente adquiridos, encontrando-se, no momento, em fase de entrega.

Ressalta-se que será necessária a montagem do padrão elétrico da praça para a completa regularização da rede de iluminação pública. Tão logo ocorra a entrega dos materiais, os serviços serão iniciados, estando prevista a execução ainda no decorrer do presente mês.

Quanto às demais demandas apontadas, como manutenção das calçadas, substituição de braços de iluminação danificados e limpeza do espaço, informa-se que tais serviços serão incluídos no cronograma de manutenção da Secretaria, visando a recuperação e adequada conservação do local.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**RICARDO PRADO**

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

Pág. 2/3 - Matéria Recebida nº 387/2026 - Prot. 1668/2026 05/05/2026 16:50. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Pág. 3/4 - Requerimento nº 559/2026 - Prot. 2495/2026 22/06/2026 17:29. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO e outros





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A764-031D-692D-FC44